



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2277

Protocolada em 22/04/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1037/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 22/04/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]  
1º Secretário (a)

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 22/04/14

Senhor Presidente:

[assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de pessoas com deficiência física no canteiro central da Avenida São Judas Tadeu, no cruzamento com a Rua Palmital, no Parque Residencial Quebec.

A iniciativa tem por finalidade permitir às pessoas com deficiência física, que utilizam cadeiras de rodas, atravessar o referido canteiro central, tendo em vista que a falta de rampa no local dificulta a locomoção das mesmas, o que tem causado transtornos e constrangimentos aos cadeirantes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 10 de abril de 2014.

[assinatura]  
**LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 1037 /2014-CMM

Maringá, 23 de abril de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de pessoas com deficiência física no canteiro central da Avenida São Judas Tadeu, no cruzamento com a Rua Palmital, no Parque Residencial Quebec.

A iniciativa tem por finalidade permitir às pessoas com deficiência física, que utilizam cadeiras de rodas, atravessar o referido canteiro central, tendo em vista que a falta de rampa no local dificulta a locomoção das mesmas, o que tem causado transtornos e constrangimentos aos cadeirantes.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”